



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Veto do Projeto de Lei nº 046/2020

Entrada na Comissão: 29/07/2020

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/2020, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal da Internet, e da outras providências”.

Este relator acompanha o parecer do IGAM, e por consequência sou contrário ao presente Veto.

Sala das Comissões em 05 de agosto de 2020.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____